



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MERUOCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F. SILLAS CAVALCANTE, referente à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS EM RÁDIO COM AUDIÊNCIA LOCAL E NA REGIÃO, JUNTO AS SECRETÁRIAS QUE COMPOEM O FUNDO GRAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. (GABINETE DO PREFEITO)..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MERUOCA - CE, 16 de Agosto de 2021


FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
GESTOR DO GABINETE DO PREFEITO